

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 474/2020

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidores que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

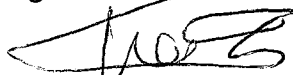
Art. 1º - Enquadrar na **Classe 29** da Carreira III-B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, o servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de **Contabilista**.

Art. 2º - Enquadrar na **Classe 29** da Carreira III-A, previstos na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2020.

Palácio Legislativo ~~Senador Silvério Del Caro~~, em 16 de



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de junho de 2020.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo